

PORTARIA Nº 052/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a MARIA GERUZA FERREIRA, Professora, Nível Médio, Nível II, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: D, LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO, 187,5 Horas, matrícula 000449, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40 §5º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de dezembro de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 30 de dezembro de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

[Assinatura]
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

